



Governo do Município

ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ TRÊS-VEZES-CORONEL BERNARDES SUAREZ DE AZEVEDO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL N. 1, de 26 de dezembro de 1906 ESTABELECE O REGIMEN TRIBUTARIO DO MUNICIPIO DA CAPITAL

(Continuação)

Título X

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35. O Conselho Municipal legislara sempre que julgar necessário ao município sobre outros impostos, que vierem a pertencer ao município, de conformidade com as leis federais e estaduais.

Art. 36. Todos os contratos feitos com o governo municipal só terão valor legal depois de aprovados pelo Conselho Municipal.

§ 1º. Para esse fim o governo municipal logo que fizer qualquer contrato, remettersa uma copia autentica ao presidente do Conselho Municipal, e este convocara imediatamente o mesmo Conselho a fim de dar seu parecer.

§ 2º. Si o Conselho Municipal deixar de reunir-se no dia apremiado pelo seu presidente e nos dias seguintes, entender-se-ha que os contratos aprovados em todos os seus detalhes.

(Modelo do aviso impresso)

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Certifico que entreguei por minha mão a quem de direito a certidão correspondente a este talão, em ... de 189...

Atenção ao cidadão. Morador à rua de ... (ou em tal lugar) que foi lançado em ... \$... correspondente ao prezinho de 189... Este imposto deve ser pago à bocca do cofre em duas prestações semestrais, durante os meses de janeiro e julho d'esse anno.

TABELLA A

Table with 4 columns: Industry and profession, Qualquer or-1ª Ord., 2ª Ord., 3ª Ord. Includes items like Açogue, Advogado domiciliado no município, etc.

SOLICITADAS

Bronchite de 30 annos! Desejo que chegue ao conhecimento de todos, para beneficio dos que soffrem, o seguinte importante facto:

Fallá quem pode. O abaixo assignado, Dr. em Medicina e Pharmaceutico pelas Faculdades de Bahia e Rio de Janeiro, Clinico em Campinas, Estado de S. Paulo, Medico do Hospital de Beneficencia Portuguesa de mesma cidade.

Atento, que tembe empregado em minha clinica e em posesão de minha familia, o FORTAL CATELHANS em RAULIUNIA—com resultado magnifico nas affecções pulmonares e bronchicas.

O seu officio é prompto, constante de um medicamento de 1ª ordem. O que atteste á verdade. (Assignado) Dr. KURNANNS CURIA, Campinas, 19 de outubro de 1906.

Meio de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brasil situam a effecia deste grande medicamento.

Tomem como modelo no pedito. Cumpro o grato dever de declarar, que, soffrendo ha um anno de uma tosse dessequadora, com fortes dores no peito, e, já desanimado por lectar em vão com o uso de medicamentos, fui radicalmente curado, em bem pouco tempo, com o FORTAL de Cambard, de Souza Soares.—Antonio Rodrigues Velozes Filho. (Firma reconhecida).

Tive occasião de conhecer o FORTAL de Cambard, de Souza Soares, em crianças de minha casa que se achavam atacadas de coqueluche e posso dar testemunho de sua effecacia, pois, em poucos dias, ficaram completamente curavolecidas. —Amarcio Seleostri. (Firma reconhecida).

O AGENTE. Hysona Oullheros da Silva. Ao publico. O abaixo assignado, retirando-se para Buenos-Ayres e não tendo tempo de despedir-se pessoalmente de seus amigos e pessoas com que entretenho relações, e faz por este modo, offerecendo-lhes all os meus serviços.

Outrosim, declara nada dever a pessoa alguma, mas se alguém se julgar seu credor, apresente suas contas para ser pagas, sendo legaes. Florianopolis, 21 de janeiro de 1906.—Vicente Goncalves.

balho por um mes as grandes fabricas; de modo que ellas tenham prazias; de todos e resto de anno fazendo despezas para produzir, pagando sempre a governo as garantias dadas.

Todas estas concessões eram deudas aos ingleses, ou directamente ou indirectamente, dando-as a individuos sem idoneidade, sabendo-se de ante-mão que elles as iam vender aquelles.

O serviço de esgoto desta cidade foi concedido a companhia inglesa—City Improvement por 90 annos de modo que, durante este tempo, o governo não pôde obrigal-a a introdução de melhoramentos modernamente applicados a outras cidades.

E' esta a administração financeira que os monarchistas desejam para a Republica como um salvatouro. E para sanar todas estas difficuldades economicas denunciadas, como acabamos de ver, pelos seus estadistas, o sr. D. Pedro de Alcantara nunca se lembrou de diminuir a sua enorme lista civil.

Além de sua dotação de 800 contos, que já era pesadissima, tinha a de sua mulher, filhos, netos, genros, parentes e empregados de sua casa. Em compensação o ministro da marinha Andrade Pinto diminuiu as bananas e os palitos do rancho dos aspirantes da escola naval!

SURTONIO

AGRICULTURA

NUVENS ARTIFICIAES PARA IMPEDIR A GRADA

(Do Correio Paulista)

Na Gazeta de Agricultura, de New South Wallis Australia, encontramos o curioso systema para impedir as geadas, pela formação artificial de nuvens de fumo.

A geada estraga as plantas, porém, o que mais damno lles causa, é o degelo causado pelos primeiros raios do sol.

Muita gente se tem occupado em Franca, ultimamente, do methodo de accender artificialmente grandes fogueiras, a fim de produzir uma densa fumaça para impedir o damno que as geadas causam ás plantas.

As geadas branccas ou de des lles da primavera, são causadas pelas irradiações de calor terrestre durante as noites claras, serenas e frias.

Perturbando a claridade da atmosphera se impede a geada fria e branca; e se accao já está formada, farta-se o seu derretimento, fazendo-se mais gradualmente, e por consequente, menos prejudicial ás plantas.

O calor produzido pelas fogueiras não influe nas causas que originam as geadas tardias.

Em muitas localidades se faz uso das nuvens artificiaes para proteger os vinhedos das maleficas consequências das geadas tardias, e em Queensland so faz, com exito muito feliz, uso deste systema por alguns annos, nas plantações de canna de açúcar.

Qualquer qualidade de madeira, de pouco custo que produza muita fumaça, misturada com breu ou alcatrão, se amontoa a certas distancias variaveis, de vinte a quarenta jardas a barileiro das plantações. Durante o periodo em que se fuma a geada tardia, se observa cuidadosamente o thermometro, e se por volta de meia noite, fria e clara, baixa a temperatura a cerca de tres a quatro centigrados (37 a 39 Fahrenheit) tomam-se as precauções necessárias para accender as fogueiras, uma meia hora antes de sair o sol, e a temperatura continue a baixar.

Essas fogueiras se mantem ardoendo por uma ou duas horas, depois do sol nascer. O fumo faz uma especie de cobertura que impede o effeito demandado directo dos raios solares nas plantações geadadas.

Em caso de uma geada ordinaria, o fumo collocado entre o sol e a planta geadada sustenta a temperatura desta, contanto que seja bastante denso e bem distribuido sobre toda a superficie da área que se deseja proteger.

Inventaram-se já instrumentos automaticos para accender as fogueiras e é facil obtel-os.

CAMBIO

Sobre Londres . . . 9 1/2

estado financeiro do imperio do seguinte modo: «O estado do cambio ha muito tempo acabranha o mesmo commercio, e portanto a nossa industria, comercio e industria sabe-se que a solidicidade é a absoluta e inteira; uma não soffre sem que as outras soffram.

«Nos temos 213.000.000\$ de papel moeda, depois da guerra do Paraguay. «A divida publica é um outro objecto da mais alta attenção para o ministro actual.

«A somma a que tem chegado a divida publica causa-me a mim e deve causar a todos os brasileiros as mais sérias apprehensões.» «E' uma grande fraqueza de nosso país ter uma divida publica cujo serviço de juros não oborre, sobre uma renda de cento e vinte e tantos mil contos, mais de quarenta mil contos.

«Ita até 1882; dahi até 1889 ainda foram contrahidos mais empréstimos não só internos como externos; de modo que só em juros de dividas o imperio deixou á Republica enorme compromisso.

«Continua o sr. Martinho de Campos: «Não ha razão para que o Estado pague juros maiores do que pagam os bancos so particulares; nada justifica isso senão a necessidade e a contingencia desgrazada em que os governos se têm collocado de prover todas as annos (quem fala é o ministro da fazenda) por novos empréstimos, os deficits, algumas vezes extraordinarios, do orçamento annual.»

«Era este o systema financeiro do imperio, patentado á Nação por um dos seus mais distinctos estadistas. Os empréstimos externos eram feitos em Londres pelos nossos ministros que na questão das porcentagens deram má copia de si.

«E' uso entre os banqueiros fazerem uma porcentagem aos negociadores dos empréstimos pela preferencia que lhes dão.» «O governo ordenou que essas quantias fossem recolhidas ao thesouro; o que não foi cumprido pelo barão de Penedo, negociador de diferentes empréstimos.

«Por este processo accion-se de ter feito o sr. barão uma grande fortuna, chegando a chamar a attenção de alguns paizes para o negocio de empréstimos em nome do sr. barão e de seus parentes e amigos.

«Dadas as outras circumstancias por parte de um homem que foy um dos mais eminentes e os oradores, foram feitas a attenção publica, que, apesar de grande protecção, não chegou a ser um negocio lucrativo para o sr. barão e de seus parentes e amigos.

«Foi este o modo do sr. Arrietas, director do thesouro, e que, creio, foi depois barão de Ourém. Do primeiro empréstimo que Arrietas negociou recusou elle a porcentagem. Não eram estas as ordens do governo, que mandava recolher as ditas porcentagens e remetel-as ao thesouro. Mas a razão deste procedimento foi a seguinte: «O banqueiro á vista da recusa do sr. Arrietas, de accordo com elle ou não, levou á senhora do ministro um cheque contra o seu banco, da quantia proveniente da porcentagem, pedindo-lhe que o accitasse como uma recordação, como um presente, o que foi de ferido.

«Chegando este facto ao conhecimento do ministro de estrangeiros, que era o sr. Manoel Francisco Corrêa, mandou este pedir ao sr. Arrietas informações a esse respeito. O sr. Arrietas em resposta limitou-se a pedir a sua exoneração, que foi concedida.

«Este acontecimento foi recebido em Londres com grande reprovação. O visconde de Jequitinhonha, em uma notavel discursão que proferiu no senado em 1860 fez a feliz distincção entre ministros da fazenda e ministros do thesouro.

«Ministros da fazenda são os que possuem vastos conhecimentos da sciencia economica e das necessidades do país estabelecem uma politica larga como base de planos scientificamente financeiros. Draz especie de ministros, disse elle, o Brazil nunca teve.

«Ministros do thesouro são os que se limitam a assignar o expediente e a realizar as tres invariaveis operações: empréstimos internos e externos e papel moeda. «São estes os ministros que o Brazil tem tido.»

«Raro era o anno em que não se contrahia um empréstimo externo, cujo producto ficava em poder dos banqueiros para pagar os juros dos anteriores.

«O sr. Martinho de Campos, na apresentação de seu ministério de 21 de janeiro de 1882, descreveu o

«Mas a vontade imperial foi cumprida, sendo nomeado novamente o barão de Penedo nosso ministro em Londres, sendo a Republica o seu produtor.»

«E' hoje o maior inimigo que tem a Republica no estrangeiro. Poderá não; não tem mais emprestimos...»

«Os empréstimos externos constituídos pelo imperio foram em geral, desastrosos, salientando-se o fecho nhicido pelo empréstimo tarco, pelo qual o Brazil pagou juro antes de pensar nelle.

«Os empréstimos internos eram negociados sempre em más condições para o thesouro, principalmente o de 1869, bondas em ouro, pelo qual o governo se comprometteu a pagar em ouro os juros do seu proprio papel.

«Por essa operação foi conferido o titulo de grande financeiro ao sr. visconde de Itaboraí, o tio rico do sr. Paulino de Souza, na phrase do sr. Lafayette.

«O desequilibrio entre a receita e a despesa era o estado normal das finanças imperiaes. «Pois leitura dos programmas ministeriaes se verifica esta verdade. Em 1859 dizia á camera dos deputados o sr. Angelo Moniz da Silva Ferraz, ministro da fazenda e presidente do conselho do gabinete 10 de agosto: «A nossa situação financeira não é illojizante, e não é ser enfiar nos acuramos certas causas que vos são conhecidas para desequilibrio entre a receita e a despesa.»

«Em 1864 o chefe do gabinete de 31 de agosto assim se dirigia á camera: «Será um dos primeiros empenhos do gabinete procurar equilibrar a receita e a despesa.»

«Em 1860 o sr. Saraiva apresentando ás camaras o seu ministério de 26 de março, dizia: «A nossa missão agora, porém, é conseguir orçamentos normaes pelo equilibrio da receita com a despesa sem necessidade de operações do credito.»

«Em 1864 o sr. Manoel Pinto de Souza Dantas, ministro da fazenda e presidente do conselho do gabinete de 6 de junho, declarava: «E' o cabido, sr. presidente, e deconstructo o cabalimento o illustrado ex-ministro da fazenda ao sr. ministro entra á camera e o sr. ministro declara: «O sr. Sariva, como chefe do gabinete de 6 de junho de 1860, repetiu: «O mesmo desejo de manter os melhores equilibrios do governo. Comprehezo a camera que o melhoramento das nossas finanças exige grandes sacrificios. Sem que interrompamos o plano de nossas vias-ferreas; sem que porventura cheguemos ao extremo de paralyzar algumas obras votadas e já em execução; sem rigorosa economia em todos os serviços, não falando em outras medidas que pertencem á iniciativa da camera dos sr. deputados, talvez não possamos bem resolver a questão financeira por meio do equilibrio do orçamento.»

«Assim se vê, por esta rapida exposição, que o estado financeiro era tal que, como unico meio de salvatouro, o ministro da fazenda propunha a paralyzação de todo o serviço publico.

«Os orçamentos eram falsos; já traziam no seu bojo o deficit, porque não só a receita arcaeval não era verdadeira, como a despesa estava muito além da verdade. D'ahi vinham os creditos supplementares, ordinarios e extraordinarios que as mais das vezes obedeciam ao compute das verbas occultas, além da celebre tabella C, que era um contrabando.

«As garantias de juro a estradas de ferro e engenhos contraes, dadas a mãos largas aos affilhados e protegidos, consumiam uma grande parte da receita; e é tambem um dos grandes onus que o imperio legou á Republica.

«Essas garantias eram concedidas desobediendo da razão que as estradas de ferro iam percorrer, concessões que eram vendidas immediatamente pelos fellizes concessionarios aos estrangeiros, quasi sempre aos ingleses, que exigiam os pagamentos em ouro.

«Acontece que essas estradas não davam para a conta, tornando-se um pesadissimo encargo para o thesouro.

«Alem disso as contas eram feitas de modo a nunca dispensarem a garantia do governo.

«A estrada de ferro Minas and Rio conseguiu ter tres garantias de juro; das provincias de Minas, Rio de Janeiro e do governo geral, felicitação do sr. ministro de assos e soldados.

«Os engenhos contraes eram feitos em zonas que não produziam canna de assucar sufficiente para dar tra-

«Mas a vontade imperial foi cumprida, sendo nomeado novamente o barão de Penedo nosso ministro em Londres, sendo a Republica o seu produtor.»

«E' hoje o maior inimigo que tem a Republica no estrangeiro. Poderá não; não tem mais emprestimos...»

«Os empréstimos externos constituídos pelo imperio foram em geral, desastrosos, salientando-se o fecho nhicido pelo empréstimo tarco, pelo qual o Brazil pagou juro antes de pensar nelle.

«Os empréstimos internos eram negociados sempre em más condições para o thesouro, principalmente o de 1869, bondas em ouro, pelo qual o governo se comprometteu a pagar em ouro os juros do seu proprio papel.

«Por essa operação foi conferido o titulo de grande financeiro ao sr. visconde de Itaboraí, o tio rico do sr. Paulino de Souza, na phrase do sr. Lafayette.

«O desequilibrio entre a receita e a despesa era o estado normal das finanças imperiaes. «Pois leitura dos programmas ministeriaes se verifica esta verdade. Em 1859 dizia á camera dos deputados o sr. Angelo Moniz da Silva Ferraz, ministro da fazenda e presidente do conselho do gabinete 10 de agosto: «A nossa situação financeira não é illojizante, e não é ser enfiar nos acuramos certas causas que vos são conhecidas para desequilibrio entre a receita e a despesa.»

«Em 1864 o chefe do gabinete de 31 de agosto assim se dirigia á camera: «Será um dos primeiros empenhos do gabinete procurar equilibrar a receita e a despesa.»

«Em 1860 o sr. Saraiva apresentando ás camaras o seu ministério de 26 de março, dizia: «A nossa missão agora, porém, é conseguir orçamentos normaes pelo equilibrio da receita com a despesa sem necessidade de operações do credito.»

«Em 1864 o sr. Manoel Pinto de Souza Dantas, ministro da fazenda e presidente do conselho do gabinete de 6 de junho, declarava: «E' o cabido, sr. presidente, e deconstructo o cabalimento o illustrado ex-ministro da fazenda ao sr. ministro entra á camera e o sr. ministro declara: «O sr. Sariva, como chefe do gabinete de 6 de junho de 1860, repetiu: «O mesmo desejo de manter os melhores equilibrios do governo. Comprehezo a camera que o melhoramento das nossas finanças exige grandes sacrificios. Sem que interrompamos o plano de nossas vias-ferreas; sem que porventura cheguemos ao extremo de paralyzar algumas obras votadas e já em execução; sem rigorosa economia em todos os serviços, não falando em outras medidas que pertencem á iniciativa da camera dos sr. deputados, talvez não possamos bem resolver a questão financeira por meio do equilibrio do orçamento.»

«Assim se vê, por esta rapida exposição, que o estado financeiro era tal que, como unico meio de salvatouro, o ministro da fazenda propunha a paralyzação de todo o serviço publico.

«Os orçamentos eram falsos; já traziam no seu bojo o deficit, porque não só a receita arcaeval não era verdadeira, como a despesa estava muito além da verdade. D'ahi vinham os creditos supplementares, ordinarios e extraordinarios que as mais das vezes obedeciam ao compute das verbas occultas, além da celebre tabella C, que era um contrabando.

«As garantias de juro a estradas de ferro e engenhos contraes, dadas a mãos largas aos affilhados e protegidos, consumiam uma grande parte da receita; e é tambem um dos grandes onus que o imperio legou á Republica.

«Essas garantias eram concedidas desobediendo da razão que as estradas de ferro iam percorrer, concessões que eram vendidas imediatamente pelos fellizes concessionarios aos estrangeiros, quasi sempre aos ingleses, que exigiam os pagamentos em ouro.

«Acontece que essas estradas não davam para a conta, tornando-se um pesadissimo encargo para o thesouro.

«Alem disso as contas eram feitas de modo a nunca dispensarem a garantia do governo.

«A estrada de ferro Minas and Rio conseguiu ter tres garantias de juro; das provincias de Minas, Rio de Janeiro e do governo geral, felicitação do sr. ministro de assos e soldados.

«Os engenhos contraes eram feitos em zonas que não produziam canna de assucar sufficiente para dar tra-

O baile á phantasia do club «16 de Abril» deve realizar-se no dia 15 de fevereiro e não a 16, como hontem noticiamos.

A Associação Commercial faz sessão hontem, ás 2 horas da tarde.

Na igreja de S. Francisco deve rezar-se hoje, ás 7 horas, missa por alma de M. Maria do Haro Varella, fallecida no Rio Grande, a 30 do corrente.

Chegou da capital federal o negociante Antonio Carlos Soveral.

Finalizamos hoje a publicação de A Carteira, traducção do nosso illustre collega e amigo Horacio Nunes.

Amanhã, iniciaremos a d'O Castello dos phantasmás; traducção d'aquelle nosso collega.

Chegou do Rio hontem o joven Arthur Lopes Rego, filho do nosso bravo amigo tenente-coronel Firmino Lopes Rego, commandante do 37º batalhão de infantaria.

Do expediente da directoria do commercio, do ministerio da Fazenda, dos dias 15, 17 e 18 do corrente, publicado no Diario Official, n. 20, de 31 de mesmo mez, consta os seguintes details: «Os conselhos fiscaes das caixas economicas não tem competencia, em lloz do art. 33 n. 3 do decreto n. 1.720, de 2 de abril de 1877 para assignar os vencimentos dos respectivos empregados, podendo só recommendar a que elles devam perceber.

«Uma vez fixados esses vencimentos e recommendada posteriormente a necessidade do seu pagamento, para que esse tornase effectivo, é mister que se faça previa revista da tabella de salarios e lloz em virtude de que a respectiva empresa do respectivo negocio, a quem cabe alterar a despesa com ella.

«As licitações de obras compete aos conselhos fiscaes das respectivas empresas (art. 73 n. 3 do decreto n. 1.720).

No Diario Official, de 21 de corrente, foi publicado o decreto regulamentador n. 1.222, de 6 de março de 1906, para o serviço de fiscalização de las virgens e heranças em alguns do Ceará.

«Uma vez que a fiscalização de heranças de virgens não tem competencia para o serviço de fiscalização de las virgens e heranças em alguns do Ceará.

«No Diario Official, de 21 de corrente, foi publicado o decreto regulamentador n. 1.222, de 6 de março de 1906, para o serviço de fiscalização de las virgens e heranças em alguns do Ceará.

«No Diario Official, de 21 de corrente, foi publicado o decreto regulamentador n. 1.222, de 6 de março de 1906, para o serviço de fiscalização de las virgens e heranças em alguns do Ceará.

O ANTIQO REGIMEN

HONENS E COINAS D. PEDRO DE ALCANTARA Politica interna D' O PAIZ

As finanças do imperio, que são hoje apresentadas como um modelo pelos monarchistas de todas as cores, tinham como estado normal o deficit, e desequilibrio constante entre a receita e a despesa.

«Os homens politicos annunciavam de tribuna das camaras e na imprensa a proxima bancarrota.

O primeiro reinado deixou o thesouro vazio, a ponto do gabinete de 7 de abril apresentar ás camaras uma proposta suspendendo por cinco annos o pagamento dos juros e amortizações dos empréstimos externos.

«Foi esta a herança que deixou D. Pedro I á regencia que teve de lutar com a maior difficuldade para manter a honra da Nação.

A sciencia dos financeiros do imperio consistia em empréstimos internos e externos, e emissão do papel moeda em sua conta.

«O visconde de Jequitinhonha, em uma notavel discursão que proferiu no senado em 1860 fez a feliz distincção entre ministros da fazenda e ministros do thesouro.



